



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009273/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000093	007001.1212200322.022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25 % E DA UNIVERSIDADE	00400	3.200,00
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
TOTAL :				3.200,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro apurado no Balanço 2009 da conta bancária nº 647.010-0 (CEF) do CONTRATO REP. Nº 23271191/2007/CAIXA - IMPLANT. CENTRO INCLUSÃO DIGITAL.

Superávit Financeiro: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 agosto de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal